PORTARIA N.º 3.546, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Maria Auxiliadora Matias do Carmo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Maria Auxiliadora Matias do Carmo, Assessora de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 8/1/2015 a 7/1/2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de setembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral